



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Secretaria de Tecnologia e Informação - SeTI/ Universidade Federal de Jataí - UFJ

### Histórico de Revisões

| Data       | Versão | Descrição                     | Autor                     |
|------------|--------|-------------------------------|---------------------------|
| 26/04/2023 | 1.0    | Primeira versão do documento. | Cleiber Conceição de Lima |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Secretaria de Tecnologia e Informação - SeTI/ Universidade Federal de Jataí - UFJ

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – SERVIÇOS DE TIC

### INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório trata-se de termo detalhado que declarará que os serviços foram prestados e atendem às exigências de caráter técnico, sem prejuízo de posterior verificação de sua conformidade com as exigências contratuais, baseada nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, art. 2º, e alínea “i”, inciso II, art. 33 da IN SGD/ME Nº 94/2022.

### 1 – IDENTIFICAÇÃO

|                                   |  |      |  |
|-----------------------------------|--|------|--|
| CONTRATO Nº                       |  |      |  |
| CONTRATADA                        |  | CNPJ |  |
| Nº DA ORDEM DE SERVIÇO (OS) / OFB |  |      |  |
| DATA DA EMISSÃO                   |  |      |  |

### 2 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

#### SOLUÇÃO DE TIC

| ITEM | DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO | MÉTRICA | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------|---------|------------|
|      |                             |         |            |
|      |                             |         |            |
|      |                             |         |            |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Secretaria de Tecnologia e Informação - SeTI/ Universidade Federal de Jataí - UFJ

|                       |  |  |  |
|-----------------------|--|--|--|
|                       |  |  |  |
|                       |  |  |  |
|                       |  |  |  |
|                       |  |  |  |
|                       |  |  |  |
|                       |  |  |  |
|                       |  |  |  |
|                       |  |  |  |
|                       |  |  |  |
|                       |  |  |  |
| <b>TOTAL DE ITENS</b> |  |  |  |

### 3 – RECEBIMENTO

Para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea “i”, da IN SGD/ME nº 94/2022, por este instrumento ATESTO que os \_\_\_\_\_ correspondentes à OS/OFB acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram executados e \_\_\_\_\_ às respectivas exigências de caráter técnico discriminadas abaixo. Não obstante, estarão sujeitos à avaliação específica para verificação do atendimento às demais exigências contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo desses serviços ocorrerá somente após a verificação desses requisitos e das demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**. Por fim, reitera-se que o objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | ATENDIMENTO | OBSERVAÇÃO |
|------|-----------------------|-------------|------------|
|      |                       |             |            |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Secretaria de Tecnologia e Informação - SeTI/ Universidade Federal de Jataí - UFJ

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

#### 4 – ASSINATURA

#### FISCAL TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
Nome do Fiscal Técnico do Contrato:

Matrícula:

Jataí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

#### PREPOSTO

\_\_\_\_\_  
Nome do Preposto do Contrato:

Matrícula:

Jataí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.